

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sugestão de Emenda ao Orçamento Nº DE 2005 (Dos Srs. Deputados José Pimentel e Wasny de Roure)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 40, de 2005-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme detalhado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.210 – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0801 – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: 4066 – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 25.000.000,00

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 – INVESTIMENTOS: R\$ 15.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS



DCC77C8408

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dotar a ENAP de condições de prover a Administração Pública de treinamento e reciclagem em desenvolvimento gerencial, qualificando os servidores para otimizar a prestação de serviços públicos.

Sala da Comissão, de novembro de 2005

Dep. JOSÉ PIMENTEL

Dep. WASNY DE ROURE

